



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
18/07/18
[Signature]

GABINETE VEREADOR SIZENDO PAIXÃO
(NANDO PAIXÃO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seropédica
Senhor José Celso da Costa.

Indicação 38 /2018.

Solicito à mesa diretora, após anuência do plenário, que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal Anabal Barbosa de Souza a indicação que segue na forma abaixo:

COMO FORMA DE NORMATIZAR A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE FEIRA-LIVRE, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, SUGIRO A CRIAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

Justificativa

Tendo em vista não existir Decreto ou Lei que regulamente o funcionamento ou a criação de feiras livres neste município, sendo tal questão apenas amparada no código de postura nº 10/1997 que não é específico para essa matéria, é que sugiro a Vossa Excelência a criação do referido mecanismo a fim de dar diretrizes para tal comércio popular.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2018

[Signature]
Sizenando Fernandes Paixão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SETOR DE PROTOCOLOS
PROCESSO Nº 7201/2018
DATA 05/07/18
<i>[Signature]</i>
ASSINATURA